



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ: 01.612.334/0001-89

EDITAL Nº 02/2021
LEI 14.017/2020 E 14.150/2021 (ALDIR BLANC)
FOMENTO CULTURAL – OFICINAS PRODUTIVAS, PALESTRAS E MINICURSOS

1 - APRESENTAÇÃO

Com fundamento no **Decreto Municipal nº 008/2020, de 13 de maio de 2020**, em conformidade com o inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 e 14.150/2021, doravante identificada como Lei Aldir Blanc, o Decreto Federal nº 10.464/2020, no âmbito municipal que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria tornamos público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta neste município o **EDITAL DE FOMENTO CULTURAL – OFICINAS PRODUTIVAS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA**;

1.1 - As oficinas destinam-se aos artistas locais fazedores da cultura do município e/ou que tenham seu domicílio no território do município há pelo menos 02 (dois) anos e que teve sua atividade econômica cultural interrompida pelo Decreto Municipal de Calamidade Pública, residentes no Município de Junco do Maranhão/MA;

1.2 - A inscrição implica compromisso tácito, por parte do artista/fazedor de cultura, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2- OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se a realizar oficinas produtivas de capacitação nas categorias especificadas anexo deste Edital;

2.2 Constitui objeto deste Edital promover a capacitação de seus inscritos como empreendedores artísticos aptos a gerir suas criações, solidificando a integração com suas comunidades e o mercado de trabalho cultural, em consonância com os seguintes objetivos:

I. Realizar seleção pública de artistas e fazedores da cultura exclusivamente do município e/ou que tenham seu domicílio no território do município há pelo menos 02 (dois) anos e atividades;

II. Assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais a qualidade da vida humana contribuindo para a inclusão social e o senso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ: 01.612.334/0001-89

de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia;

III. Valorizar a produção artística do município de Junco do Maranhão/MA, capacitando e qualificando como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural, incentivando a sustentabilidade de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral;

3- JUSTIFICATIVA

3.1 - O Edital tem uma função social, qualitativa e econômica no fomento da economia artística, criativa e cultural local, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura local.

4. CRONOGRAMA :

	Datas
Inscrições Presencial	14 a 20/10/2021
Análise dos inscritos pela Comissão	21/10/2021
Homologação das inscrições no Diário Oficial dos Municípios	25/10/2021
Palestra e Cursos voltados aos Fazedores de Cultura	27/10/2021
Oficinas Produtivas	28 a 29/10/2021
Amostra cultural	30/10/2021

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão se inscrever neste edital pessoas fazedoras de atividades culturais do município na condição de pessoas físicas com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 02 (dois) anos no Município de Junco do Maranhão/MA;

6 - DOS PRAZOS, LOCAL E INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 14 a 20 de Outubro de 2021, em dias úteis, presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, no endereço localizado na Rua Valmir Araújo, nº 111 – centro, Junco Maranhão - MA;

6.2 - As inscrições começarão das 08h00 às 12h00, horário de Brasília, a partir do dia **14/10/2021**;

6.3 - As inscrições no último dia 20/10/2021 se encerrarão às 12h00, horário de Brasília;

6.4 - Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional;

6.5 - Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ: 01.612.334/0001-89

6.6 - As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado;

6.7 - Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação em original, com cópia digitalizada mediante protocolo;

6.8 – Não haverá cobrança de taxas de inscrição e de capacitação.

7 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

7.1 - Constituem parte integrante deste Edital o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO a ser devidamente preenchido na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA

7.2 - Foto digitalizada do RG e CPF;

7.3 - Comprovante de Residência do fazedor de cultura emitido há, no mínimo, 12 (doze) meses;

7.4 – Documentos (como carteirinha profissional cultural, se houver), currículo, fotografias, recortes de jornais, link de vídeos e etc, que comprovem o desenvolvimento da atividade cultural local que o profissional reside e atua em Junco do Maranhão/MA há pelo menos 2 (dois) anos (para os fazedores de cultura).

8 - DOS CRITÉRIOS

8.1 - Os critérios para homologação das inscrições serão baseados na comprovação do exercício da atividade cultural interrompida (para os fazedores de cultura), que reconhece estado de calamidade pública no município e relaciona como atividade não essencial;

8.2 – Caso exceda o limite de inscrições por modalidade de oficina, o critério de desempate será primordialmente a comprovação do desemprego no ato da mesma, seguindo da maior idade na data limite de inscrição;

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1 – Os inscritos devidamente habilitados deverão participar das oficinas produtivas nas atividades interativas e presenciais a serem pontuadas pela equipe gestora da Secretaria de Cultura e Turismo, seguindo os protocolos de segurança em saúde e sanitários contra o Covid-19;

9.2 - Quando das autoridades sanitárias permitirem a realização de eventos coletivos, participantes deverão estar disponíveis para a Amostra Cultural, previamente comunicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ: 01.612.334/0001-89

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os representantes da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc do município ficam isentos de quaisquer responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica;

10.2 - A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos, conteúdos e seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer de suas fases, bem como o conhecimento de todas as peculiaridades e necessidades para participação das oficinas produtivas;

10.3 - Os recursos orçamentários destinados a atender este Edital são oriundos da Lei 14.017/2020 e 14.150/2021 (Aldir Blanc);

10.4 - A previsão orçamentária está prevista nos termos a seguir descritos abaixo:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 134– DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL

Natureza da Despesa	Valor Orçado em Ações Culturais
3.3.90.32.00 – Premiações Culturais, Artística, Científica, desportiva e outras	01 – EDITAL DE PREMIAÇÃO (INCISO III) R\$ 23.800,00 02 – EDITAL DE FOMENTO EM OFICINAS PRODUTIVAS R\$ 14.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para destribuição Gratuita	03 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS R\$ 3.998,99
TOTAL	R\$ 41.795,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ: 01.612.334/0001-89

10.5 - Cada participante deverá chegar no local da oficina, na data que consta no cronograma, com pelo menos meia hora de antecedência;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc do município de Junco do Maranhão/MA.

Junco do Maranhão/MA, 13 de outubro de 2021.

Antônio Rodrigues do Nascimento Filho
Prefeito Municipal
CPF: 983.022.433-00

ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ: 01.612.334/0001-89

OFICINAS PRODUTIVAS DE FOMENTO CULTURAL LEI 14.017/2020 e 14.150/2021
ALDIR BLANC

ANEXO I

Oficinas	Duração	Participantes	Modalidade	Quantidade de Turmas
OFICINA DE ARTESANATO SUSTENTAVEL	10 horas	58 + PÚBLICO	Presencial	01
GASTRONOMIA	10 horas	58 + PÚBLICO	Presencial	01